

DESPACHO SECRETARIAL nº 116/2017

Referente ao protocolado nº 14.803.209-2.

Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico profissional de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atender reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR, capacitações e demais eventos desta Secretaria, conforme segue:
 - A) À senhora **Flávia Bandeira Cordeiro, Coordenadora da Política da Pessoa com Deficiência/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto).
 - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.



Curitiba, 05 de setembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**